## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0504169-81.2008.8.26.0037

Requerente: Requerido:	Município de Araraquara  Domingos de Jesus Santos				
	<u>CONCLUSÃO</u>				
Pública da Comarca	<b>2018</b> , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.				
Visto	os.				
	o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito ado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II de				
Dou Prov (Bacenjud/Renajud/S Expe Hom manifestada pelo exe Após A se	eça-se guia de levantamento em favor do executado.  cologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursa equente.  s o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.  guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Norma				
	egedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação s, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. I.C.				
Arara	aquara, 07 de agosto de 2018.				
DOCUMENTO ASSI	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA				
	<u>DATA</u>				
	_, recebi estes autos em cartório. ativo				

Em	//_	, recebi	estes a	autos em	cartório.
O Agente	Adminis	trativo			